

DECRETO Nº 0162/2025, DE 10 DE JULHO DE 2025.

"Retifica área de lote urbano que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, em especial a Lei Orgânica Municipal e a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano, e

Considerando o requerimento formulado pelo Senhor **LIOMAR LEAL RIBEIRO**, brasileiro, casado, lavrador, portador do **CPF/MF: 499.074.091-20**, Cédula de Identidade nº 2.728.077, Órgão Expedidor SSP/GO, maior e capaz; e seu conjugue, **EDNA LEMOS DE REZENDE**, brasileira, casada, portadora do **CPF/MF: 499.124.701-25**, Cédula de Identidade nº 1.979.986, Órgão Expedidor SSP/GO. Residente neste município.

Vem, à presença de Vossa Senhoria, expor e requerer o que segue:

para retificação de área de lote urbano de sua propriedade;

Considerando que o imóvel urbano localizado em frente à Rua Paula, Quadra "7", Setor Cerradinho, no Município de Heitorai/GO, com área total de 276,34 m² (Duzentos e Setenta e Seis vírgula Trinta e Quatro metros quadrados). O referido imóvel está registrado sob a Matrícula M-927 (livro: 02) no Cartório de Registro de Imóveis de Heitorai/GO, conforme descrição constante do processo administrativo que originou este ato;

Considerando a necessidade de adequar a descrição cadastral do imóvel à sua situação fática e registral, bem como de proceder a adequação solicitada, resultando na alteração da nomenclatura da Quadra e Lote para Quadra 07, Lote 67, com os limites, confrontações e área.

DECRETA:

Conforme consulta a Prefeitura Municipal, os dados de nomenclatura da Quadra é modificado, ficando definido: Quadra: **07**, Lote: **67**. O proprietário solicitou a retificação de área, a qual ficou definida em **276,34 m²** (*Duzentos e Setenta e Seis vírgula Trinta e Quatro metros quadrados*); ficando o memorial descritivo do seguinte modo:

Art. 1º - Fica retificada a inscrição cadastral do imóvel urbano de propriedade do Senhor **LIOMAR LEAL RIBEIRO**, brasileiro, casado, lavrador, portador do **CPF/MF: 499.074.091-20**, Cédula de Identidade nº 2.728.077, Órgão Expedidor SSP/GO, maior e capaz; e seu conjugue, **EDNA LEMOS DE REZENDE**, brasileira, casada, portadora do **CPF/MF: 499.124.701-25**, Cédula de Identidade nº 1.979.986, Órgão Expedidor SSP/GO, imóvel registrado sob a Matrícula M-927 (livro: 02) no Cartório de Registro de Imóveis de Heitorai/GO, localizado na Rua Ari Teodoro de Souza, com área total de 276,34 m² inscrito sob o nº 67, da Quadra 07, do Setor Cerradinho, no Município de Heitorai/GO.

Art. 2º - O imóvel descrito no Art. 1º deste Decreto, *Um lote de terras residencial urbano na cidade de Heitorai, com área total de 276,34 m², inscrito sob o nº 67, da Quadra 07, do Setor Cerradinho, medindo (11,76) metros de frente pela Rua Paula; pela lateral direita, (21,80) metros dividindo com o Lote 70; pela lateral esquerda, (20,57) metros dividindo com o a Rua Coliseu de Azevedo Marques; pelo fundo (12,60) metros, dividindo com o Lote 67/A; e ainda, (1,60) metros de chanfro, na confluência da Rua Paula com a Rua Coliseu de Azevedo Marques”.*

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Heitorai, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de julho do ano de 2025.


ESMAEL PEREIRA DUARTE
Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos para os devidos fins que este Decreto nº 052/2025

foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em:

10 de Julho de 20 25

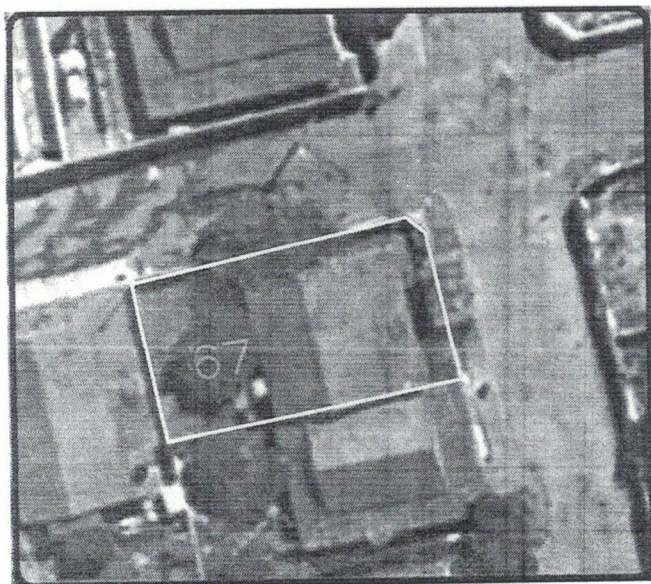
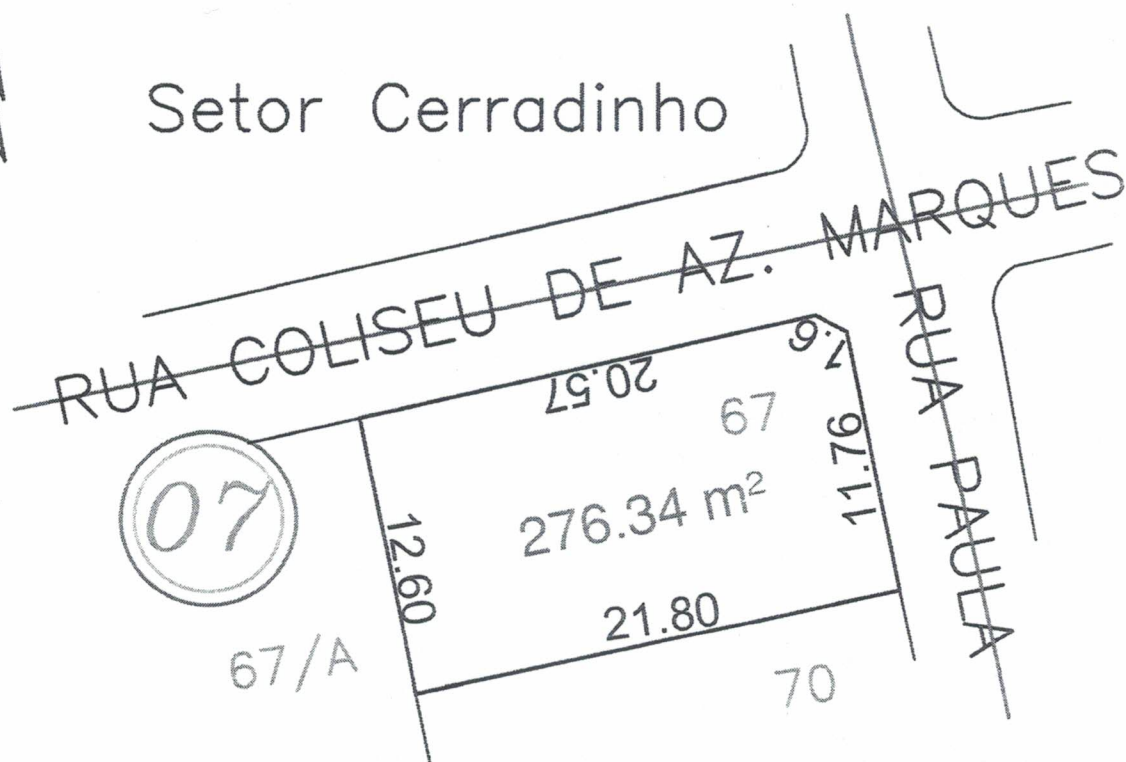

Valdir Batista dos Santos
Agente de Administração Geral
Decreto nº 052/2008
Matrícula nº 36

RETIFICAÇÃO DE ÁREA EM LOTE URBANO
Município de Heitorai - GO.

N



Setor Cerradinho



Prop.: LIOMAR LEAL RIBEIRO

22 / 06 / 2025. Heitorai - GO. Mat.: 927

Retificação de área em lote 67 (Q:07), sendo:
* Lote 67 ficando com área de 276,34 m²;

Responsável Técnico:

Esc.: 3:1

gov.br

Documento assinado digitalmente
JOSE ANTONIO GOMES E SILVA
Data: 26/06/2025 22:21:27-0300
Verifique em <https://validar.idi.gov.br>

MEMORIAL DESCRITIVO

Conforme **Registro M-927** (livro: 02), do registro em Cartório de Registro de Imóveis de Heitorai/GO; consta da descrição do terreno localizado em frente à Rua Paula, Q: 07, Lote 67, Setor Cerradinho, no Município de Heitorai/GO, cujo terreno não está contido o quantitativo de área, e as definições do memorial, com os seguintes limites e confrontações:

► SITUAÇÃO ATUAL:

"Imóvel: UM TERRENO situado no Setor Cerradinho, Quadra "06", com as seguintes medidas: 09,00 metros de frente para a Rua Paula; pelo fundo mede 12,00 metros com parte do mesmo lote; pelo lado esquerdo mede 20,00 com o lote nr. 70; e mede ainda 4,24 metros de chanfrado na confluência das Ruas Paula e Coliseu de Azevedo Marques".

Proprietário: **LIOMAR LEAL RIBEIRO**, brasileiro, casado, lavrador, portador do CPF/MF: **499.074.091-20**, Cédula de Identidade nº 2.728.077, Órgão Expedidor SSP/GO, maior e capaz; e seu conjugue, **EDNA LEMOS DE REZENDE RIBEIRO**, brasileira, casada, portadora do CPF/MF: **499.124.701-25**, Cédula de Identidade nº 1.979.986, Órgão Expedidor SSP/GO. Residente neste município.

Conforme consulta a Prefeitura Municipal, os dados de nomenclatura da Quadra é modificado, ficando definido: Quadra: **07**, Lote: **67**. O proprietário solicitou a retificação de área, a qual ficou definida em **276,34 m²** (*Duzentos e Setenta e Seis virgula Trinta e Quatro metros quadrados*); ficando o memorial descritivo do seguinte modo:

► SITUAÇÃO PRETENDIDA:

"Imóvel: Um lote de terras residencial urbano na cidade de Heitorai, com 276,34 m² inscrito sob o nº 67, da Quadra 07, do Setor Cerradinho, medindo (11,76) metros de frente pela Rua Paula; pela lateral direita, (21,80) metros dividindo com o Lote 70; pela lateral esquerda, (20,57) metros dividindo com o a Rua Coliseu de Azevedo Marques; pelo fundo (12,60) metros, dividindo com o Lote 67/A; e ainda, (1,60) metros de chanfro, na confluência da Rua Paula com a Rua Coliseu de Azevedo Marques".

Estando a parte envolvida em comum acordo, que se registre o título da forma que se apresenta.

Heitorai, 22 de junho de 2025.

LIOMAR LEAL RIBEIRO
Proprietário

EDNA LEMOS DE REZENDE RIBEIRO
Proprietária

gov.br

Documento assinado digitalmente
JOSE ANTONIO GOMES E SILVA
Data: 03/07/2025 14:35:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

REQUERIMENTO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE HEITORAÍ
A/C SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
Avenida Coronel Heitor, Centro, Heitorai/GO.
CEP: 76670-000

Assunto: Solicitação de Retificação de Lote Urbano

LIOMAR LEAL RIBEIRO, brasileiro, casado, lavrador, portador do **CPF/MF: 499.074.091-20**. Cédula de Identidade nº 2.728.077, Órgão Expedidor SSP/GO, maior e capaz; e seu conjugue, **EDNA LEMOS DE REZENDE**, brasileira, casada, portadora do **CPF/MF: 499.124.701-25**. Cédula de Identidade nº 1.979.986, Órgão Expedidor SSP/GO. Residente neste município.

Vem, à presença de Vossa Senhoria, expor e requerer o que segue:

I – DOS FATOS E FUNDAMENTOS:

O requerente é proprietário do imóvel urbano localizado em frente à Rua Paula, Quadra "7". Setor Cerradinho, no Município de Heitorai/GO, com área total de 276,34 m² (Duzentos e Setenta e Seis vírgula Trinta e Quatro metros quadrados). O referido imóvel está registrado sob a Matrícula M-927 (livro: 02) no Cartório de Registro de Imóveis de Heitorai/GO, conforme documentação anexa.

Para fins de adequação cadastral e registral, e em conformidade com a consulta prévia realizada junto a esta Secretaria, a nomenclatura da Quadra e Lote do imóvel será modificada para Quadra: 07, Lote: 67, com os limites, confrontações e área.

Conforme consulta a Prefeitura Municipal, os dados de nomenclatura da Quadra é modificado, ficando definido: Quadra: 07, Lote: 67. O proprietário solicitou a retificação de área, a qual ficou definida em **276,34 m²** (*Duzentos e Setenta e Seis vírgula Trinta e Quatro metros quadrados*); ficando o memorial descritivo do seguinte modo:

► SITUAÇÃO PRETENDIDA:

"Imóvel: Um lote de terras residencial urbano na cidade de Heitorai, com 276,34 m² inscrito sob o nº 67, da Quadra 07, do Setor Cerradinho, medindo (11,76) metros de frente pela Rua Paula; pela lateral direita, (21,80) metros dividindo com o Lote 70; pela lateral esquerda, (20,57) metros dividindo com o a Rua Coliseu de Azevedo Marques; pelo fundo (12,60) metros, dividindo com o Lote 67/A; e ainda, (1,60) metros de chanfro, na confluência da Rua Paula com a Rua Coliseu de Azevedo Marques".

A presente solicitação visa formalizar a retificação cadastral junto aos registros municipais, para que as devidas averbações possam ser realizadas no Cartório de Registro de Imóveis.

II – DO PEDIDO:

Diante do exposto, o requerente solicita a Vossa Senhoria que:

- a) Proceda à retificação da inscrição cadastral do imóvel original, alterando a designação da Quadra e Lote para Quadra 07, Lote 67.
- b) Emita os documentos e certidões necessárias que comprovem a retificação, para fins de registro e averbação junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente.
- c) Promova a atualização dos dados cadastrais do imóvel nos registros municipais.

III – DOS DOCUMENTOS ANEXOS:

Para instrução do presente requerimento, anexa-se a seguinte documentação:

- Cópia da Cédula de Identidade (RG) e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) de LIOMAR LEAL RIBEIRO, e seu conjugue, EDNA LEMOS DE REZENDE;
- Cópia da Matrícula M-927 (livro: 02) do Cartório de Registro de Imóveis de Heitorai/GO;
- Planta de Desmembramento aprovada pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano;
- Comprovante de Residência do requerente;

Nestes termos,

Pede deferimento.

HEITORAI/GO, 08 de julho de 2025.



LIOMAR LEAL RIBEIRO

Requerente

Telefone para contato: (62) 99876-5432 E-mail para contato: jose.santos@email.com